CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033780
PROC. CMI 3563/2025
01/08/2025 10:10
IND 0783/2025

DESPACHADA
19ª Sessão Ordinária - 04/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal para que seja feito um estudo para organização de uma Gincana Escolar envolvendo alunos das redes municipal, estadual e privada, com foco na integração estudantil e apoio às ações do FUNSSOL.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, junto à secretaria competente para que seja feito estudo para organização de uma Gincana Escolar envolvendo alunos das redes municipal, estadual e privada, com foco na integração estudantil e apoio às ações do FUNSSOL. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA:

A proposta visa promover uma ação educativa, lúdica e solidária, fortalecendo os laços entre os alunos das diferentes redes de ensino e fomentando valores como:

- Integração social e espírito de equipe;
- Solidariedade e empatia;
- Participação ativa em ações sociais e voluntárias;
- Valorização da cidadania e da responsabilidade social.

A Gincana poderá envolver provas culturais, esportivas, ambientais e solidárias, como arrecadação de alimentos, roupas, produtos de higiene, brinquedos e livros — com destinação ao FUNSSOL, que fará a distribuição às famílias e instituições cadastradas.

Outros benefícios da proposta incluem:

- Estreitamento da relação entre escola e comunidade;
- Desenvolvimento de habilidades socioemocionais nos estudantes;
- Estímulo ao trabalho coletivo, protagonismo juvenil e liderança;
- Engajamento das famílias e da sociedade em causas sociais.

A realização da Gincana Escolar Solidária, se aprovada, poderá entrar para o calendário oficial de eventos educativos e solidários do município, gerando resultados positivos para a educação, a juventude e a assistência social de Indaiatuba.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 1 de agosto de 2025.

Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)
Vereador